

## **INDICAÇÃO Nº 286/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas rampas em todas as extremidades das passarelas para pedestres da ponte da Avenida Dr. Adhemar de Barros, sobre o Rio Paraíba do Sul, cujos degraus se encontram muito alto, prejudicando a passagem de pedestres, principalmente de cadeirantes, carrinhos de bebês, crianças e pessoas idosas (fotos anexas).

### **Justificativa**

Como se pode observar nas fotos anexas, as extremidades das passarelas para pedestres da referida ponte se encontram altas demais, o que dificulta a passagem das pessoas, podendo ocorrer inclusive alguma queda, em se tratando principalmente de pessoas idosas e crianças, cadeirantes e carrinhos de bebê.

A construção de rampas em todas aquelas extremidades certamente irá facilitar a passagem das pessoas, evitando-se a possibilidade de ocorrer algum acidente naqueles locais, com as pessoas inclusive caindo sobre o leito carroçável da via municipal ou da própria ponte.

Por vir solucionar o problema hoje existente na ponte da Avenida Dr. Adhemar de Barros, sobre o Rio Paraíba do Sul, espera que, brevemente, a Administração Municipal atenda a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2012

Sidnei Santos Leal  
Vereador